



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Fernando Silva de Lima (PHS)

**Requerimento nº. 029/2017-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se oficie ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo (SEMOB), que realize obras de manutenção da estrada e pontes da vicinal que liga a região da Vila Campos Verdes a sede do município.

**AUTORIA:** Vereador Fernando Silva de Lima (PHS).

**JUSTIFICATIVA:**

Compreendendo o estado lamentável em que se encontram as estradas municipais, e a necessidade a qual têm os usuários das mesmas, e entendendo a esse parlamentar a cerca dessa situação, especificamente a respeito do trecho que liga a região da Vila Campos Verdes a Vila Taboca, apelamos a SEMOB, que realize obras de manutenção dessa estrada vicinal incluindo suas pontes, como consta no Orçamento Municipal.

Enfim pede-se atenção especial para esta situação e celeridade.

**REQUERIMENTO:**

Face ao acima exposto, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, ouvido o Douto Plenário, vem na forma regimental baseada no artigo 314 do Regimento Interno, requerer que se oficie ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo (SEMOB), que realize obras de manutenção da estrada e pontes da vicinal que liga a região da Vila Campos Verdes a sede do município.

Salvo melhor juízo.

Plenário Abel Nunes de Figueiredo da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2017.

Ver. **Fernando Silva de Lima** (PHS)

WSF/wsf

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão:

5ª Sessão

Ordinária

Data Sessão:

07/03/2017

**APROVADO**

Em: 07/03/2017